

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO TARDIO DE ÓBITO

Prezado(a) cliente,

Para o registro de óbito fora do prazo legal, deverão ser apresentados os documentos relacionados abaixo. A apresentação da documentação completa é indispensável para a análise, a regularidade e a segurança jurídica do ato:

PROVA DO FALECIMENTO

- ☐ Declaração de Óbito (DO), original ou segunda via fornecida pela unidade de saúde ou pelo órgão emitente;
- ☐ Não havendo Declaração de Óbito, documentos que comprovem o falecimento, tais como guia de sepultamento, declaração do cemitério, prontuário hospitalar ou boletim de ocorrência;

DOCUMENTOS DA PESSOA FALECIDA

- ☐ Documento de identidade e CPF, se possuir;
- ☐ Certidão de nascimento ou de casamento;
- ☐ Comprovante do último endereço, se possuir;

DOCUMENTOS DO DECLARANTE

- ☐ Documento de identidade (RG, CNH ou outro documento oficial) e CPF;
- ☐ Informação do grau de parentesco ou da condição em que declara;

TESTEMUNHAS

- ☐ Comparecimento de 2 (duas) testemunhas maiores, com documento de identidade e CPF, que tenham conhecimento do falecimento;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O registro fora do prazo depende de análise da documentação apresentada e, conforme a hipótese, poderá ser submetido ao juízo competente;
- Deverão ser informados a data, a hora e o local do falecimento, bem como o local do sepultamento;
- O cartório poderá solicitar documentos, informações ou esclarecimentos complementares após a análise do caso;

QUANTO CUSTA?

- O registro de óbito e a primeira certidão são gratuitos.

Oficial: Lucas Favaretto Araújo Abreu

Rua Monsenhor Fernando Vieira, s/n, Centro, Piranhas/AL, CEP 57467-358
Cel.: (82) 98189-2718 – E-mail: atendimento.cartoriopiranhas@gmail.com